

UTILIZAÇÃO DOS EXCEDENTES FINANCEIROS

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto e as Resoluções N° 50/03, 33/09 e 55/10 do Grupo Mercado Comum.

CONSIDERANDO:

Que é necessário cobrir os requerimentos da UTECEM/SM para o desenvolvimento da base de dados até a culminação do processo de seleção dos Técnicos para a UTECEM.

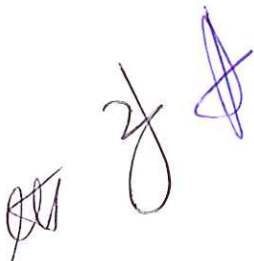
**O GRUPO MERCADO COMUM
RESOLVE:**

Art. 1° – Autorizar a Secretaria do MERCOSUL a utilizar a quantia de até US\$ 20.000 (vinte mil dólares estadunidenses) procedente do saldo de recursos excedentes disponíveis da Secretaria do MERCOSUL, a serem imputados à sub-rubrica "serviços e gastos de funcionamento", para cobrir os requerimentos da Unidade Técnica de Estatísticas do Comércio Exterior do MERCOSUL (UTECEM) para o desenvolvimento e atualização da base de dados do Comércio Exterior do MERCOSUL, conforme estabelecido no Anexo que faz parte da presente Resolução.

Art. 2° – Esta Resolução não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes, por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL.

R

LXXXVI GMC – Montevideu, 18/XI/11.



| ORÇAMENTO DA SM PARA O EXERCÍCIO 2012 | GASTOS A SEREM FINANCIADOS COM EXCEDENTES |
|---|---|
| RECEITAS | |
| (A) CONTRIBUIÇÕES DOS ESTADOS PARTES | 0 |
| Argentina | 0 |
| Brasil | 0 |
| Paraguai | 0 |
| Uruguai | 0 |
| (B) OUTRAS RECEITAS | 0 |
| Receitas por vendas de BOM, PIN, Souvenires, etc. | 0 |
| TOTAL DE RECEITAS (I) + (II) | 0 |
| I) GASTOS CORRENTES | 0 |
| GASTOS EM PESSOAL | 0 |
| SALÁRIOS E SEGURO MÉDICO | 0 |
| - DIRETOR DA SM | 0 |
| - DEMAIS FUNCIONÁRIOS | 0 |
| SALÁRIO ANUAL COMPLEMENTAR | 0 |
| - DIRETOR DA SM | 0 |
| - DEMAIS FUNCIONÁRIOS | 0 |
| BENEFÍCIOS SOCIAIS | 0 |
| - GASTOS DE INSTALAÇÃO E TRANSLADO DO DIRETOR DA SM | 0 |
| CONTRIBUIÇÃO PREVISIONAL | 0 |
| - CONTRIBUIÇÃO 14% DIRETOR DA SM | 0 |
| - CONTRIBUIÇÃO 14% DEMAIS FUNCIONÁRIOS | 0 |
| GASTOS DE FUNCIONAMENTO | 0 |
| CONSUMO GERAL | 0 |
| - CONSUMO GERAL E INSUMOS | 0 |
| - IMPRESSÕES (BOM, INFORME DE ATIVIDADES, ETC.) | 0 |





| | |
|---|---------------|
| SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE | 0 |
| - SERVIÇOS E GASTOS DE FUNCIONAMENTO | 20.000 |
| - CORREIO | 0 |
| - CONSERVAÇÃO DO LOCAL | 0 |
| - GASTOS DE REPRESENTAÇÃO CONFERÊNCIAS E REUNIÕES | 0 |
| MANUTENÇÃO E CONserto DE EQUIPAMENTOS | 0 |
| VIAGENS EM MISSÃO DE SERVIÇO | 0 |
| - PASSAGENS | 0 |
| - DIÁRIAS | 0 |
| OUTROS GASTOS CORRENTES | 0 |
| GASTOS E SERVIÇOS DIVERSOS | 0 |
| - COMUNICAÇÕES | 0 |
| - SEGUROS SOBRE BENS | 0 |
| - OUTROS GASTOS E SERVIÇOS DIVERSOS | 0 |
| GASTOS COMUNS | 0 |
| CONTRATOS TEMPORÁRIOS | 0 |
| PREVISÃO OUTROS GASTOS | 0 |
| - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 0 |
| - TRADUÇÕES | 0 |
| CAPACITAÇÃO | 0 |
| OUTROS | 0 |
| II) GASTOS DE CAPITAL OU ATIVO FIXO | 0 |
| INVESTIMENTOS | 0 |
| Máquinas e equipamento de escritório | 0 |
| Mobiliário e melhorias | 0 |
| Obras e Reformas | 0 |
| TOTAL DESPESAS (I) + (II) | 20.000 |

R
JA *B* *A*